



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2995

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2995

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 076/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**“Exonera a Sra. JANAINA APARECIDA DOMINGOS DALA COSTA, do cargo em comissão de Assessor II (CC)”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **Resolve,**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir da presente data, do cargo do cargo em comissão de Assessor II (CC), a Sra. JANAINA APARECIDA DOMINGOS DALA COSTA, RG - 48.393.116-0.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2025, de 03 de janeiro de 2025.

**Viradouro, 27 de abril de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 077/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**“Nomeia a Sra. JANAINA APARECIDA DOMINGOS DALA COSTA, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão (CC).”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. JANAINA APARECIDA DOMINGOS DALA COSTA, RG - 48.393.116-0, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão (CC).

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada ficará lotada na Divisão de Gestão e Planejamento de Governo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Viradouro, 27 de abril de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Outros atos oficiais

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA**

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO**

nº **001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações<sup>[i]</sup>, para comparecer a partir do dia 04 de maio de 2026, em até 05 (cinco) dias úteis na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de assumir 01(uma) vaga temporária do emprego público de MÉDICO VETERINÁRIO, visando suprir afastamento de titular do cargo, por motivo de afastamento.

**O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga temporária, sendo considerado desistente o candidato.**

**CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO**

	CPF Parcial	Posição
BARBARA DITLEF	364.***.278-*1 <sup>3</sup>	

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de abril de 2026.**

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 073/2026**

**Modalidade:** Dispensa 046/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** CASTELLI TORNEARIA E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS PARA PARQUINHO DO MUNICÍPIO.**

**Valor:** R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

**Vigência:** 30/04/2026 a 30/10/2026.

#### Ato de Autorização de Contratação Direta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2995

Página 3 de 5

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026**  
**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA UNIDADES MUNICIPAIS**  
**DE VIRADOURO-SP..**

Ao 30 dia do mês de Abril de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) 63.934.779 DANILO LUIS ALVARENGA.**

**CNPJ: 63.934.779/0001-32**, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de abril de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação - Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio - Contratação Direta

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo**

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

**Justificativa:** O presente termo de aditamento tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual, visando assegurar a continuidade dos serviços de assessoramento e consultoria em gestão pública, especialmente nas áreas de compras e licitações, os quais se mostram essenciais ao regular funcionamento administrativo. A prorrogação justifica-se pela necessidade de aprimoramento contínuo dos processos internos e de adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir maior eficiência, segurança jurídica e conformidade nos procedimentos licitatórios e contratuais. Nesse sentido, a manutenção dos serviços técnicos especializados revela-se imprescindível para assegurar a continuidade do processo de adaptação normativa, evitando prejuízos institucionais e promovendo a melhoria constante da gestão pública. Dessa forma, a prorrogação do contrato vigente apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, por assegurar a continuidade dos serviços, a economicidade e a adequada execução das atividades administrativas, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

**Alteração:** mais 12 (doze) meses, com início em 24 de abril de 2026 e término em 24 de abril de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 124.575,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais),

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato: 052/2023

**3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo.**

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DENOMINADO "BANCO DE PREÇOS".

**Justificativa:** O presente termo de aditamento versa sobre a manutenção e continuidade da contratação durante um novo período de vigência. Tal fato ponderasse considerando os seguintes fatos: Que a contratação da licença de uso de software desenvolve maior eficiência operacional, pois a ferramenta automatizará tarefas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2995

Página 4 de 5

repetitivas e demoradas que atualmente consomem o tempo de toda a equipe envolvida com a busca de preços, tornando a execução mais rápida e precisa, permitindo que os colaboradores tenham mais tempo para se concentrarem em tarefas de maior valor agregado; Redução de erros devido à automação proporcionada pela ferramenta, reduzindo retrabalho e correções; Otimização dos prazos relacionados à busca de preços, não apenas durante o planejamento de compras e contratações, mas também nas renovações e repactuações de contratos existentes, o que impacta em toda a cadeia de fluxos de compras e contratações do município, e, que a prorrogação do contrato pode garantir a continuidade sem interrupções nos serviços, por isso, solicitamos a prorrogação de prazo por mais doze meses do contrato.

**Alteração:** mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2026 e término em 27 de abril de 2027. Fica o valor atualizado de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta) para a consecução da prestação de serviço durante o novo período de vigência.

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS PARA PARQUINHO**, pelo valor estimado global de **R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

##### i. CASTELLI TORNEARIA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ: 44.894.101/0001-29** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)**

Viradouro, 29 de abril de 2026.

**PAULO CESAR NUNES BUZZO**

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para

comparecer a partir do dia 04 de maio de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

#### CARGO - ENFERMEIRO AUDITOR

	CPF Parcial	Posição
CELSO AUGUSTO DE BARROS	407.***.148-1	03
SALVADOR		

Viradouro, 30 de abril de 2026.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

[\[i\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para comparecerem a partir do dia 04 de maio de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos público.

#### Secretário de Escola

	RG	Posição
MIRIAN NADALIN DE PAULA	44.031.641-8	05
VENANCIO		

#### Professor de Educação Básica II - Educação Física

	RG	Posição
BRASILINA DA ROCHA CARDOZO	28.002.594-4	07

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de abril de 2026.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2995

Página 5 de 5

---

[i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - H, RESULTADO DOS PEDIDOS VAGA PCD - RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.

.....